

Mosaico Rio

Editais de Cultura Firjan Sesi

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA Sesi Nº 214/2026

ANEXO II - CATEGORIA INÉDITO - LINHA MÚSICA: PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE

1 DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LINHA MÚSICA: PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE

- 1.1 A Linha da Música, visa aprimorar e desenvolver a cultura musical, bem como busca incentivar e descobrir novos talentos, ampliando o campo de atuação dos compositores e intérpretes da música popular brasileira de todos os gêneros.
- 1.2 Serão selecionados 10 (dez) bandas e/ou artistas independentes para registro, promoção e difusão de 01 (uma) música original, com letra em português, por meio da produção de um videoclipe e até 10 (dez) suplentes.
 - 1.2.1 Entende-se como música original, a que não contiver plágio, adaptação ou citação poética e musical de outro autor ou compositor.
- 1.3 A banda ou artista independente deverá enviar links para comprovar trabalhos anteriores e para servir de subsídio à análise da Comissão Avaliadora.
- 1.4 Os artistas e/ou as bandas selecionados assumirão o compromisso de elaborar o Projeto Conceitual do videoclipe. Este documento deverá espelhar o projeto inscrito de forma detalhada, em modelo fornecido pela Gerência de Cultura e Arte, a ser entregue em formato PDF.
- 1.5 Os artistas e/ou as bandas selecionados assumirão o compromisso de participar da agenda de Imersão da Música, com temas relevantes do novo cenário do mercado musical, da produção audiovisual e fonográfica, que colaborem para o desenvolvimento e produção do videoclipe que deverá ser produzido como resultado deste Chamamento Público. A imersão será realizada no Centro de Referência em Cinema e Audiovisual Firjan SENAI Sesi Laranjeiras ou em outro local definido pela Firjan Sesi, conforme Cronograma - Item 6.
 - 1.5.1 Com o intuito de ampliar o alcance da Imersão de Música, serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para os projetos suplentes. A participação deverá ser previamente confirmada com a Gerência de Cultura e Arte da Firjan Sesi.
- 1.6 Após a Imersão da Música os contemplados deverão finalizar e entregar para validação da Gerência de Cultura e Arte da Firjan Sesi o projeto de execução do videoclipe, com todas as etapas da produção audiovisual descritas detalhadamente, de acordo com o Cronograma - Item 6.
- 1.7 Os artistas e as bandas contemplados poderão realizar uma nova gravação do fonograma da música de trabalho especialmente para compor o videoclipe. Deverá ser realizado, quando necessário, a adequação do fonograma para o tempo máximo de 05 minutos.
- 1.8 O videoclipe inédito finalizado com texto e capa em formato horizontal e não listado no Youtube, deverá ser submetido à Firjan Sesi para aprovação dos créditos, da

aplicação da logomarca da Firjan Sesi e sob chancela de Realização Firjan Sesi, antes da sua veiculação pública.

- 1.8.1 O tempo máximo do videoclipe finalizado com créditos deverá ser de 8 minutos.
- 1.8.2 Materiais de pré-lançamento para redes sociais do artista/banda não devem conter a logomarca da Firjan Sesi. As publicações de “*making of*” e pré-lançamento no Instagram deverão mencionar: “Realização Firjan Sesi” e o @firjanSESicultura.
- 1.8.3 Os artistas/bandas podem desenvolver estratégia de lançamento do fonograma nas plataformas de música (*Spotify*, *Deezer* e afins). Neste caso, não cabe menção a Firjan Sesi.
- 1.9 Os videoclipes em formato horizontal finalizados e aprovados, deverão ser publicados como “não listados” no canal do Youtube de cada artista/banda, para então serem lançados simultaneamente em uma playlist no canal do YouTube Firjan Sesi, conforme cronograma no item 6.
- 1.10 Trechos dos videoclipes serão editados em versão vertical pela Firjan Sesi para publicação nas redes sociais em colaboração com os artistas/bandas, como forma de divulgar os vídeos no Youtube e a Maratona de Música Firjan Sesi.
- 1.11 Os artistas/bandas contemplados assumirão o compromisso de participar da Maratona de Música Firjan Sesi no Teatro Firjan Sesi Centro, de acordo com o Cronograma no item 6.
- 1.12 Qualquer alteração nos formatos originais dos projetos selecionados, assim como os integrantes do grupo, deverá ser comunicada para prévia aprovação da Firjan Sesi, cabendo à Gerência de Cultura e Arte da Firjan Sesi o direito de manter a proposta aprovada ou não.

2 DA MARATONA DE MÚSICA

- 2.1 A Maratona de Música Firjan Sesi é uma mostra competitiva, onde as 10 (dez) bandas ou artistas independentes serão avaliados por um júri especializado presencial e voto do público presente, que escolherão os vencedores nas categorias abaixo:
 - a) melhor clipe;
 - b) melhor música;
 - c) melhor intérprete;
 - d) melhor performance;
- 2.2 No dia estabelecido pela Firjan Sesi, as bandas ou os artistas independentes contemplados terão direito à passagem de som, sendo o cronograma estabelecido pela Gerência de Cultura e Arte da Firjan Sesi. Os participantes deverão estar no local do evento no horário estipulado previamente para os ensaios e para a apresentação da Maratona de Música da Firjan Sesi.

- 2.3 A Firjan Sesi se responsabiliza em disponibilizar 01 (um) técnico de sonorização, 01 (um) técnico de iluminação e 01 (um) *roadie* para realizar a produção, cabendo ao proponente levar sua equipe artística e instrumentos musicais.
- 2.4 Os projetos contemplados deverão se adequar ao *rider* disponibilizado pela Firjan Sesi.
- 2.5 Para as apresentações na Maratona de Música Firjan Sesi, a execução deverá ser ao vivo, realizado por instrumentistas, DJ ou banda, não sendo permitido o uso de acompanhamento em *playback*.
- 2.5.1 Para efeitos deste Chamamento Público serão considerados DJs os que manipulam sons, criam músicas ou remixes usando equipamentos como toca-discos, *mixers* e *softwares* especializados, que utilizam suas habilidades técnicas para criar composições, similar ao que um músico faz com um instrumento tradicional.
- 2.6 A Firjan Sesi será responsável pelos pagamentos junto ao ECAD, dos direitos autorais das músicas apresentadas na Maratona de Música, sendo todos os demais pagamentos referentes a direitos autorais (ABRAMUS, UBC etc.) de responsabilidade do contratado.
- 2.7 No dia da Maratona de Música, a Firjan Sesi disponibilizará o abastecimento de camarim básico, composto de água, café (açúcar e adoçante a parte), biscoitos doces e salgados.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Não poderão participar deste Chamamento Público bandas ou artistas independentes que já tenham sido contemplados nos Editais de Cultura da Firjan Sesi lançados em 2023, 2024 e 2025.
- 3.2 Além das informações prestadas no item 5 do presente Chamamento Público, o proponente inscrito na Categoria Inéditos - Música: Produção de Videoclipe, deverá informar os seguintes dados:
- 3.2.1 CADASTRO DO PROPONENTE:
- a) e-mail;
 - b) tipo de empresa;
 - c) razão social
 - d) nome fantasia;
 - e) CNPJ (incluir o documento em PDF);
 - f) endereço completo;
 - g) telefones para contato;
- 3.2.2 DADOS DO PROJETO:
- a) Título da música de trabalho proposta e nome do artista ou banda;
 - b) Áudio da música de trabalho proposta;
 - c) Letra da música de trabalho proposta;
 - d) Argumento/ sinopse da proposta de videoclipe;
 - e) Medidas de acessibilidade, caso previstas na proposta;
 - f) Ficha técnica completa de produção do fonograma com breves descrições dos

- participantes (autor, cantor, músicos, direção musical etc.)
- g) Ficha técnica completa de produção do videoclipe, com breves descrições dos participantes (cantor, músicos, direção criativa, roteirista, editor, produtor etc.);
 - h) Defesa e justificativa do projeto;
 - i) Histórico da banda ou artista independente;
 - j) Link de materiais gráficos para comprovação de trabalhos anteriores da banda ou artista independente, pelo menos, nos últimos 02 (dois) anos;
 - k) Link de clipping de imprensa e mídias digitais da banda ou artista independente;
 - l) Link de vídeos e/ou shows realizados pela banda ou artista independente;
 - m) Link de vídeo de defesa do projeto- não obrigatório;
 - n) Registro de propriedade intelectual de autoria da música proposta e/ou declaração de detenção dos direitos autorais, conforme Anexo XV.

4 **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE ANÁLISE DOS PROJETOS:**

- 4.1 Os projetos na categoria Inéditos em Música-Produção de Videoclipe serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS - COMISSÃO EXTERNA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Qualidade artística da letra da música de trabalho	0 a 20
Qualidade artística da melodia e harmonia da música de trabalho	0 a 20
Criatividade e Caráter inovador da proposta do videoclipe	0 a 20
Coerência entre o conteúdo da música e a proposta do videoclipe	0 a 20
Viabilidade técnica de execução do videoclipe	0 a 20
TOTAL	0 a 100

CRITÉRIOS - COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Aderência aos princípios da Política Sesi de Cultura- Anexo XIV	0 a 10
Defesa e justificativa do projeto	0 a 10
Histórico de atuação da banda, grupo ou artista independente nos últimos 02 (dois) anos	0 a 10
TOTAL	0 a 30

O resultado final será o somatório das notas da Comissão Externa de Avaliação com as notas da Comissão Interna de Seleção.”

4.2 Os projetos na categoria Inéditos em Música- Produção de Videoclipe que demonstrarem por meio de autodeclaração diversidade e/ou representatividade em suas equipes técnicas e artísticas, receberão um ponto extra. Serão considerados para fim de pontuação: inclusão de pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e/ou PCD (pessoa com deficiência) em papel de protagonismo - Conforme modelo Anexo XIII.

4.2.1 Entendem-se por funções de protagonismo aquelas em que o profissional assume destaque ou liderança em relação aos demais membros, sendo consideradas: direção, direção geral, coreografia, coordenação geral, bailarinos(as) e performers, produtor(a) audiovisual, diretor(a) audiovisual, roteirista audiovisual, atriz/ator protagonista, fotógrafo, intérprete, instrumentista e escritor(a).

4.3 Os projetos na categoria inéditos em Música - Produção de Videoclipe que contemplarem em suas propostas medida(s) de acessibilidade receberão um ponto extra. Serão considerados para fim de pontuação: propostas que apresentem acessibilidade incorporada aos seus processos criativos, medidas de acessibilidade comunicacional (áudio descrição, janela de libras, legendagem descritiva e/outras tecnicamente compatíveis com o projeto) e acessibilidade atitudinal (contratações de PCD(s), consultores, monitores de acessibilidade dentre outras).

4.4 Critérios de desempate:

- a) Maior nota no critério: Qualidade artística da melodia e harmonia da música de trabalho;
- b) Maior nota no critério: viabilidade técnica de execução da proposta do videoclipe.

5 DA PREMIAÇÃO

5.1 A Proponente selecionada receberá a quantia total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos em 03 (três) parcelas após a entrega das etapas de execução:

- 1ª Etapa - Entrega do projeto conceitual do videoclipe
Valor da parcela: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
- 2ª Etapa - Entrega do projeto de execução do videoclipe
Valor da parcela: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 3ª Etapa - Participação na Maratona de Música Firjan Sesi
Valor da parcela: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

5.2 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, após a conclusão das etapas estabelecidas, por depósito bancário em conta corrente, vinculada ao proponente, valendo o respectivo recibo como quitação, não sendo aceito boleto bancário e demais critérios estabelecidos no item 19 deste Chamamento Público - Do Pagamento da Premiação.

6 DO CRONOGRAMA

Etapas	Previsão de Realização
Divulgação do resultado preliminar dos projetos contemplados	06 de janeiro de 2027
Divulgação do resultado final dos projetos contemplados	20 de janeiro de 2027
Entrega dos documentos de habilitação para contratação	25 até 29 de janeiro de 2027
Entrega do Projeto Conceitual do Videoclipe	05 de abril de 2027
Imersão da Música	05, 06, 07 e 12,13 e 14 de abril de 2027
Entrega do Projeto de Execução do videoclipe	05 de maio de 2027
Produção e finalização do videoclipe	06 de maio até 01 de agosto de 2027
Entrega do Material e Informações para Divulgação	30 de julho de 2027
Entrega do videoclipe horizontal finalizado, com texto e capa, para aprovação da Firjan Sesi, em formato não listado no Youtube do artista/banda	02 de agosto de 2027
Veiculação dos vídeos no YouTube e da comunicação de lançamento nas redes dos artistas independentes/ bandas e da Firjan Sesi	02 de setembro de 2027
Ensaio Geral Maratona de Música Firjan Sesi - Teatro Firjan Sesi Centro	21 de setembro de 2027
Apresentação Maratona de Música Firjan Sesi - Teatro Firjan Sesi Centro	22 de setembro de 2027